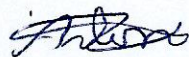


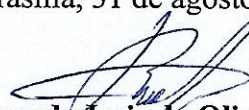
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDNAÇÕES, COM OS FUNCIONÁRIOS LOCAIS DA EMBAIXADA E CONSULADOS DA VENEZUELA REALIZADA DO DIA 29 A 31 DE AGOSTO DE 2018, DE FORMA ONLINE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO A SER APRESENTADA A EMBAIXADA EM BRASÍLIA E CONSULADOS EM TODO BRASIL, DA REPUBLICA DA VENEZUELA.

Aos vinte nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nos termos do artigo 20 parágrafo sexto inciso I do estatuto social do SINDNAÇÕES, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Raimundo Luis de Oliveira, no uso das atribuições estatutária, conforme convocação feita, por meio do edital nota Circular nº 11/2018 – SINDNAÇÕES, onde foi distribuído aos funcionários da embaixada e consulados da Venezuela em todo Brasil e também postado no site do SINDNAÇÕES e enviado por email, de modo que todos os funcionários tiveram conhecimento da convocação da assembléia. Iniciou-se assembléia geral extraordinária às doze horas do dia vinte nove e terminou às doze horas do dia trinta e um de agosto do corrente ano, assembléia foi feita de forma online no endereço eletrônico www.sindnacoes.org.br/assembleia/venezuela, atendendo o dispositivo do estatuto social do sindicato (SINDNAÇÕES) artigo 20 parágrafo sexto inciso I, assembléia teve como referencia para ser realizada na Sede do **SINDNAÇÕES - Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados e Organismos Internacionais e Empregados que laboram para Estado Estrangeiro ou para Membros do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil**, situado no SCS Quadra 02, Bloco “C” Lote 104 Edifício Goiás, sala 207, Asa Sul Brasília DF. A assembléia foi realizada de forma online, primeiramente foi gravado um vídeo com o presidente do sindicato Raimundo Oliveira, fazendo os esclarecimentos a respeito da presente assembléia. Sendo que foi realizada online, a minuta da proposta do ACT para ser lida e votado pelos funcionários tanto da embaixada quanto dos consulados da Venezuela em todo Brasil. Raimundo Oliveira presidente da entidade, após o resultado da votação virtual conforme data e horário acima e sendo aceita a proposta de acordo coletivo de trabalho, pelos que votaram em 100% (cem por cento) votaram sim, concordando com a minuta de proposta de acordo coletivo de trabalho a ser apresentada a embaixada e consulados da republica da Venezuela no Brasil. Assim o resultado da votação foi por unanimidade dos que votaram de forma que foi autorizado ao SINDNAÇÕES encaminhar a proposta aos empregadores. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do sindicato, deu por encerrado assembléia online retirando o link de votação do site do Sindicato às doze horas e trinta minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, não tendo mais nada tratar, eu Arlindo Fonseca da Silva Secretário Geral do SONDNAÇÕES lavro a presente ata que lida e achada conforme será assinada por mim e pelo presidente.

Brasília, 31 de agosto de 2018.



Arlindo Fonseca da Silva
Secretário Geral



Raimundo Luis de Oliveira
presidente